

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos interessados que, em virtude do disposto no art. 66, § 1º da Lei Complementar n.º 35/79 e art. 81 do Regimento Interno do STJ, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir de 20 de dezembro de 2003, voltando a fluir em 2 de fevereiro de 2004.

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO RESENDE